
	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		Número da Nota 00000038		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Data e Hora de Emissão 18/08/2020 12:30:39		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Código de Verificação ADWA-UJEG		
<p style="text-align: center;">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 30.849.721/0001-31 Inscrição Municipal: 1.118.622-0 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: BRENO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Nome Fantasia: _____ Tel.: 2122120015 Endereço: RUA DOUTOR LEAL 265, APT 106 - ENGENHO DE DENTRO - CEP: 20730-380 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: -----</p>					
<p style="text-align: center;">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 428.449.240-34 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA Endereço: PRA DOS TRES PODERES , gabinete 552 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA Tel.: ---- CEP: 70160-900 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: -----</p>					
<p style="text-align: center;">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Serviço de assessoria e consultoria jurídica, acerca do projeto de Reforma Tributária, referente ao mês de Julho/2020, quanto a PEC 045/2019, PEC 110/2019 e o PL 3887/2020 para o mandato parlamentar.</p>					
VALOR DA NOTA = R\$ 20.000,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	40,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 38, emitido em 18/08/2020. 					

Brasília, 03 de julho de 2020

Rio De Janeiro, 07 de Agosto de 2020

Recibo

Eu, Breno Monteiro Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ 30.849.721/0001-31, confirmo para devidos fins, que recebemos de Paulo Roberto Severo Pimenta, CPF: 428449240-34, a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) referente a nota fiscal nº 000000038, por serviços prestados de assessoria e consultoria jurídica, acerca de projetos sobre a reforma tributária para o mandato parlamentar.



.....
Breno Monteiro Sociedade Individual De Advocacia

CNPJ: 30.849.721/0001-31